

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 212, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência quPe lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024,

Resolve:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria n.º 164 de 05 de maio de 2025, por mais um mês, com validade de 05 de junho até 05 de julho de 2025, que trata sobre a comissão responsável pela Banca Examinadora para Avaliação de Competência de componente da grade curricular do Curso Técnico Integrado em Informática, do IF Sertão PE/Campus Petrolina, para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores da aluna **SHARA MARILLIA ALENCAR GUIMARÃES**, matrícula nº 202312210032, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017.

SERVIDOR	SIAPE	DISCIPLINA
FÁBIO CRISTIANO SOUZA OLIVEIRA	3701224	ROBÓTICA E CRIATIVIDADE
DANIELLE JULIANA SILVA MARTINS	1761082	
JOSILENE ALMEIDA BRITO	2339454	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral
Campus Petrolina/IFSertãoPE